



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

**ATA DA SEXAGÉSIMQUARTA SESSÃO DELIBERATIVA  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,  
REALIZADA NO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS  
18 HORAS. *ok***

Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob presidência do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto e secretariado pela Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, deu-se início a 64ª Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente Interino Antônio Vieira de Moura Neto, após constar o número legal de vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando à 1ª Secretária que realizasse a chamada dos vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto; Joyce Campos Rocha; Renato Lima de Almeida; Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz; Jarison Alves Ramos; José Alexandro Nascimento Pinto; José Carlos dos Santos; Jordana Amorim Santos e Josefa Barbosa de Gois. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino autoriza à 1ª Secretária a realizar a leitura da ata da sessão anterior, que após sua leitura



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Na sequência, foi lido o expediente: Moção nº 32/2021; Moção nº 33/2021. Dando prosseguimento o Senhor Presidente Interino passa para o grande expediente. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino passa a presidência para a Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha que observando a ordem de inscrição convida o Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto que fez suas explanações. Em seguida a Senhora Presidente Interina repassa a presidência ao Senhor Vice-Presidente Antônio Vieira de Moura Neto. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino passa para a ordem do dia. Na ordem do dia o Senhor Presidente Interino coloca em terceira votação, sem discussão o Projeto de Lei nº 15/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a Estimativa das Receitas e a Fixação das Despesas para o Orçamento Geral do Município de Capela, Estado de Sergipe, relativas ao Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após o Senhor Presidente Interino coloca em terceira votação, sem discussão o Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. Permite a condução de pessoas atendidas pelo serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU para estabelecimentos de saúde privados e dá outras providências. O referido Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Senhor Presidente Interino coloca



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

em discussão e única votação a Moção nº 32/2021, de autoria da Bancada da Câmara de Vereadores de Capela. Considerando o aniversário da Senhora Vereadora Joyce Campos Rocha, ocorrido no dia 10 de novembro do ano em curso, desejamos votos de felicitações pela sua data natalícia. A referida Moção foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente Interino coloca em discussão e única votação a Moção nº 33/2021 de autoria da Bancada de Câmara de Vereadores de Capela. Considerando o falecimento do Senhor Reinaldo Moura Ferreira (Jornalista, Radialista, Ex-Deputado Estadual, Ex-Conselheiro do TCE/SE), ocorrido no dia 11 de novembro do ano em curso, desejamos a família enlutada votos de pesar. E não havendo mais proposituras a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente Interino declarou encerrada a sessão, determinando à 1ª Secretária que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Joyce Campos Rocha, na qualidade de 1ª Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, 11 de novembro de 2021.

PRESIDENTE:

1ª SECRETÁRIA:

Praça Manoel Cardoso Souza, 52 – Centro – CNPJ: 16.463.671/0001 – 29.

CEP: 49700-000 – Capela – Sergipe

Telefax: (79) 3263/1802.

Email: camaradevereadorescapela@gmail.com.com.br